



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com

RECURSO contra classificação da proposta da empresa  
ORBENK ADMINISTRAÇÃO SE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º  
79.283.065/0001-41.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ/SC

Ref:

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 0046/2020

EDITAL DE PREGÃO n.º 0019/2020 - TIPO PRESENCIAL

### OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de mão-de-obra terceirizada em serviços de Limpeza e Conservação com Serviços Gerais, Serviços com Merendeira e Serviços com Zelador para atender as necessidades das Secretarias Municipais de acordo com os quantitativos e descrição das atividades a serem desenvolvidas, constantes dos Anexos I e II, respectivamente, partes integrantes deste Edital.

14.623.473/0001-50  
GM INSTALADORA EIRELI  
RUA FREI MENANDRO KAMPS, 298  
CENTRO - CEP 89460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com

MUNICÍPIO DE XANXERÊ/SC

Ilustríssimo Senhor, Jucimar Bentoncello

DD. Pregoeiro do Setor de Licitações, do Município de Xanxerê/SC.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0046/2020

EDITAL DE PREGÃO nº 0019/2020 - TIPO PRESENCIAL

Prezado Senhor,

A empresa GM Instaladora Eireli, inscrita no CNPJ nº. 14.623.473/0001-50, com sede à Rua Frei Menandro Kamps, n. 298, Bairro Centro, no Município de Canoinhas/SC, por intermédio de seu Procurador Sr. Paulo Cesar Safanelli, portador da Carteira de Identidade N.º 2.318.769 SSP/SC e do CPF N.º 582.847.299-20, vem à presença de V.Sa. oferecer para os fins de direito:

### RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão desse digno Pregoeiro, que classificou a proposta da empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

14.623.473/0001-50

GM INSTALADORA EIRELI

RUA FREI MENANDRO KAMPS, 298  
CNPJ 14.623.473/0001-50  
CANOINHAS - SANTA CATARINA



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com

### I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

Sucedo que a proposta da empresa Orbenk Administração e Serviços LTDA, foi equivocadamente classificada, tendo em vista que a referida proposta foi apresentada com a cotação errada do valor referente ao vale transporte;

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

<b>I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b>	
A proposta foi elaborada com base na CCT/2020 do SEAC /SC, o salário de ingresso para a categoria de Servente é de R\$ 1.159,73 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) de 01/01/2020.	

VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)	
IV - INSUMOS	
01 - Uniforme/ EPI's	5,01
02 - Vale Alimentação	376,58
03 - Transporte	30,00
04 - Equipamentos e depreciação	-
05 - Contribuição Assistencial (Cláusula 46 CCT)	3,48
06 - Benefício de assistência ao trabalhador	1,00
07 - Seguro de Vida em Grupo	92
<b>Valor Total dos Insumos</b>	<b>99</b>

No caso dos serventes, o valor cotado para vale transporte foi de R\$ 30,00 por funcionário, sendo que o correto deveria ser R\$ 76,52;

14.623.473/0001-50

GM INSTALADORA EIRELI

RUA FREI MENANDRO KAMPS, 298  
CENTRO - CEP 89460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

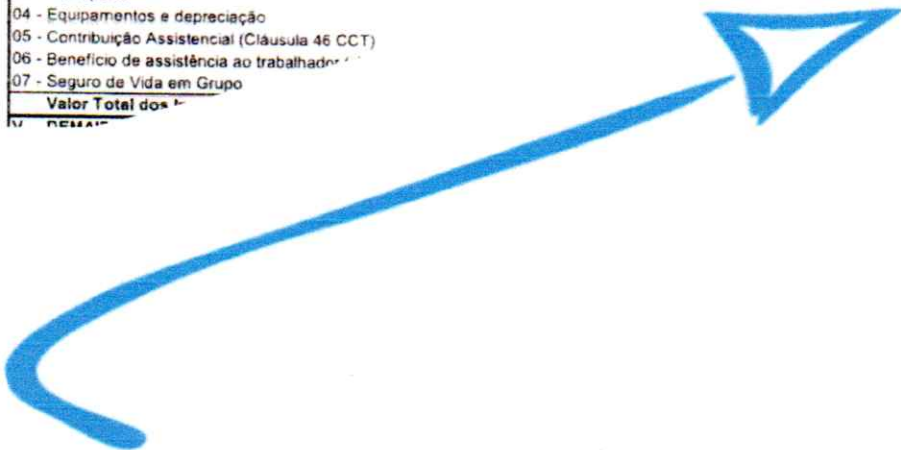


# GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
 (47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
 E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
 licitacao@gminstala@gmail.com

**I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**  
 A proposta foi elaborada com base na CCT/2020 do SEAC /SC, o salário de ingresso para a categoria de Merendeira é de R\$ 1.229,01 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo) de 01/01/2020.

IV - INSUMOS	
01 - Uniforme/ EPI's	5,02
02 - Vale Alimentação	376,58
03 - Transporte	38,04
04 - Equipamentos e depreciação	-
05 - Contribuição Assistencial (Cláusula 46 CCT)	3,07
06 - Benefício de assistência ao trabalhador	11,00
07 - Seguro de Vida em Grupo	2,58
<b>Valor Total dos Insumos</b>	<b>16,29</b>



Para merendeiras, o valor do vale transporte foi cotado a R\$ 38,04, sendo que o correto seria R\$ 71,46.

**I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**  
 A proposta foi elaborada com base na CCT/2020 do SEAC /SC, o salário de ingresso para a categoria de Zelador é de R\$ 1.308,53 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos) de 01/01/2020.

IV - INSUMOS	
01 - Uniforme/ EPI's	5,02
02 - Vale Alimentação	376,58
03 - Transporte	13,94
04 - Equipamentos e depreciação	-
05 - Contribuição Assistencial (Cláusula 46 CCT)	4,25
06 - Benefício de assistência ao trabalhador	1,00
07 - Seguro de Vida em Grupo	1,57
<b>Valor Total dos Insumos</b>	<b>36</b>



14.623.473/0001-50  
 GM INSTALADORA EIRELI

Rua Frei Menandro Kamps, 298 - Centro - Canoinhas/SC CEP 89.460-000  
 Santa Catarina



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com

Para zelador jornada 12x36 o valor cotado foi de R\$ R\$ 13,94, sendo o correto R\$ 20,49;

**I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**  
A proposta foi elaborada com base na CCT/2020 do SEAC /SC, o salário de ingresso para a categoria de Zelador é de R\$ 1.308,53 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos) de 01/01/2020.

IV - INSUMOS	
01 - Uniforme/ EPI's	5,02
02 - Vale Alimentação	376,58
03 - Transporte	30,00
04 - Equipamentos e depreciação	-
05 - Contribuição Assistencial (Cláusula 46 CCT)	4,25
06 - Benefício de assistência ao trabalhador	1,00
07 - Seguro de Vida em Grupo	1,57
<b>Valor Total dos Insumos</b>	<b>42</b>

Para zelador com jornada de 44 horas semanais foi cotado o valor de R\$ 30,00, e o correto seria R\$ 66,69.

Tendo vista que os trabalhadores com carga horária semanal de 40 horas irão trabalhar em média 22 dias no mês e os de escala 12X36 vão trabalhar em média 15 dias/mês, temos que serão necessários, levando em consideração que cada colaborador terá direito a 02 vales por dia, a distribuição de 2.688 vales por mês.

2.688 vales, ao valor de R\$3,30 cada, custarão R\$ 8.870,40;

14.623.473/0001-50

**GM Instaladora Eireli**

GM INSTALADORA EIRELI

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP: 89.460-000

RUA FREI MENANDRO KAMPS, 298  
CANOINHAS - SANTA CATARINA



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com

O desconto legal de 6% do salário base dos funcionários, será de R\$ 4.506,12, temos então, o custo efetivo de:

$$\text{R\$ } 8.870,40 - \text{R\$ } 4.506,12 = \text{R\$ } 4.364,28.$$

O valor total mensal para vale transporte cotado na licitação pela Orbenk é de R\$ 1.857,96/mês, sendo que este total deveria ser, conforme demonstrado acima, R\$ 4.364,28/mês.

Temos então que o valor cotado pela Orbenk importa em apenas 43,572% do custo efetivo mensal necessário ao atendimento de todos os trabalhadores.

Vejamos no decreto 214/2018 abaixo o valor da passagem urbana em Xanxerê fixado atualmente em R\$ 3,30.

14.623.473/0001-50  
GM INSTALADORA EIRELI  
RUA FREI MENANDRO KAMPS, 298  
CENTRO - CEP 89460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com

5/11/2020

Decreto 214 2018 de Xanxerê SC

### FIXA PREÇO DAS TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA A CONCESSIONÁRIA "AUTO VIAÇÃO XANXERÊ LTDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III, XIV e XXI do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e em especial,

Considerando o requerimento da Empresa Auto Viação Xanxerê Ltda., no qual, mediante justificativa solicita o reajuste no preço das passagens do Transporte Coletivo Urbano;

considerando que o último reajuste concedido foi em julho de 2017;

considerando que a concessionária teve aumento nas despesas relacionadas à concessão, a amplificar: reajustes salariais e aumento de preço dos itens de reposição da frota de ônibus;

considerando a possibilidade de revisão das tarifas e, em especial, o contido na Cláusula 8ª do ato firmado com a municipalidade;

considerando a variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

considerando a manifestação da Assessoria Jurídica e do Comitê Gestor, DECRETA:

fixa a empresa AUTO VIAÇÃO XANXERÊ LTDA, Concessionária dos Serviços de Transportes Coletivos de Xanxerê, autorizada a cobrar a seguinte tarifa individual pela realização do Transporte Coletivo Urbano conforme abaixo se apresenta:

1. Para aquisição antecipada de passagens junto ao escritório da empresa, ou outro local central da cidade...R\$ 3,30

A empresa vai alegar que fará o transporte de seus funcionários, mas o valor cotado não é suficiente para contratar 02 ônibus para realizar o transporte, pois são 63 pessoas que terão que ser deslocadas simultaneamente aos seus postos de trabalho, temos aí então outra dificuldade, pois

## GM Instaladora Eireli

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

14.623.473/0001-50

GM INSTALADORA EIRELI

FR. MENANDRO KAMPS, 298  
CENTRO - CEP 89460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933

(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511

E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com

licitacao@gminstala@gmail.com

os serviços serão prestados em vários locais no Município de Xanxerê, conforme estipulado no anexo I, texto inserido abaixo:

Anexo I – Especificações do objeto/  
valor máximo/ modelo de proposta

Os Serviços serão prestados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê, nas Unidades Básicas de Saúde, nas Unidades dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro Administrativo, no Cemitério Público Municipal, no Terminal Rodoviário, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi – FEMI e em locais conforme Solicitação da Secretaria Responsável.

Além do escasso valor alocado para fazer frente as despesas com transporte, fica claro que, além do valor insuficiente, a logística para o transporte sem usar o transporte público será muito difícil;

Com relação a empresa alegar que fará o transporte por conta própria, tal assertiva não pode prosperar, tendo em vista que os valores alocados devem cobrir os custos do transporte, caso contrário a licitante estará usando de subterfúgios para vencer a licitação, vejamos o entendimento do TCU, com relação a possibilidade de cotar valor irrisório:

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89460-000

14.623.473/0001-50

GM INSTALADORA EIRELI

RUA FREI MENANDRO KAMPS, 298

CANOAINHAS - CEP 89460-000  
SANTA CATARINA





## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com

Acórdão 287/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator)

“A desclassificação de propostas em razão de preço tem por objetivo evitar que a administração contrate bens ou serviços por preços excessivos, desvantajosos em relação à contratação direta no mercado, ou inexeqüíveis/irrisórios, que comprometam a satisfação do objeto almejado com conseqüências danosas à administração.”

Vejamos que o valor cotado pela Orbenk, se dividirmos pelos 22 dias de trabalho, teremos um valor de R\$ 84,45, com esse valor é impossível contratar um, quem dirá 2 ônibus para realizar o transporte dos funcionários.

Ainda temos, para reforçar a necessária desclassificação da proposta da empresa Orbenk, o fato de que neste mesmo processo ocorreu a desclassificação da proposta da empresa Flash Serviços Eireli, e um dos pontos utilizados para recusa da proposta foi o fato da empresa ter cotado maior do que o valor de mercado para o transporte, conforme podemos observar no trecho do relatório emitido pela contadora do Município de Xanxerê, Andreza Gallas, CRC/SC N.º 67.222, inserido abaixo:

14.623.473/0001-50

GM INSTALADORA EIRELI

RUA FREI MENANDRO KAMPS, 298  
CENTRO - CEP 89460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com



Controladoria Geral

O objetivo da medida provisória é reduzir a carga tributária das empresas a fim de aumentar os postos de trabalho, entretanto, esta modalidade não poderá ser aplicada para fins de composição de custos dos serviços contínuos de mão de obra terceirizada em serviços de limpeza e conservação em serviços gerais, serviços com merendeira e serviços com zelador, pois não retrata a realidade da composição de preços apresentada pela proponente.

Importante ressaltar, que além da utilização dos benefícios da Medida Provisória nº 905, a planilha apresentada demonstra inconsistências quanto ao valor do vale transporte estabelecido em planilha em R\$ 58,00, entretanto o custo da passagem é de R\$ 3,30 (compra antecipada), nos termos do Decreto Municipal 214/2018 e ainda na alíquota do ISS do município, a qual foi estabelecida como 2% e de acordo com o Código Tributário Municipal é de 3%.

O critério para análise da planilha apresentada pela empresa Orbenk não pode ser diferente daquele utilizado para desclassificação da proposta da Flash;

Para lisura do processo e para que haja Isonomia no tratamento dos licitantes, não existe outra decisão a ser tomada pelo Pregoeiro, a não ser a desclassificação da proposta da empresa Orbenk.

### Princípio da Isonomia:

“Vem do grego, isos, = igual, e nomos designa a “igualdade de todos perante a lei”. “Esse princípio, cuja observância vincula, incondicionalmente, todas as manifestações do Poder Público, deve ser considerado em sua precípua função de obstar discriminações e de extinguir privilégios sob duplo aspecto: a) o da

**GM Instaladora Eireli**

14.623.473/0001-50

GM INSTALADORA EIRELI

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

ANDRO KAMPS, 298  
CENTRO - CEP 89460-000

CANOINHAS - SANTA CATARINA



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com

igualdade na lei e b) o da igualdade perante a lei” (Palhares Moreira Reis).”

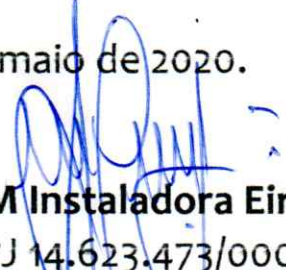
Diante do exposto, fica claro que a empresa licitante ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, deve ser desclassificada no certame, por ter cotado valor irrisório para vale transporte aos seus colaboradores;

Lembrando que a empresa Flash foi desclassificada por ter cotado valor irrisório, conforme relatório da contadora Andreza Gallas, CRC/SC N.º 67.222;

Dado o julgamento equivocado do nobre Pregoeiro, conforme demonstramos cabalmente em nossa explanação, solicitamos que essa Administração reconsidere a decisão proferida em ata no dia 07/05/2020, onde classificou a proposta da empresa Orbenk, desconsiderando o erro constante na proposta apresentada;

É na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo este recurso, o qual certamente será acolhido e deferido para rever sua posição e desclassificar a proposta da empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, evitando assim, maiores transtornos.

Canoinhas, 12 de maio de 2020.

  
**GM Instaladora Eireli**  
CNPJ 14.623.473/0001-50  
Paulo Cesar Safanelli  
Procurador  
RG N.º 2.318.769 SSP/SC  
CPF N.º 582.847.299-20

**14.623.473/0001-50**  
**GM INSTALADORA EIRELI**  
RUA FREI MENANDRO KAMPS, 298  
CENTRO - CEP 89460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000